

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

7ª Emissão de Debêntures

ATMA PARTICIPACOES SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
ATMA PARTICIPACOES SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 7ª Emissão de Debêntures da ATMA PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A Emissão venceu antecipadamente em 07 de junho de 2022, em função do o ajuizamento, pela Emissora, de Pedido de Recuperação Judicial da Atma Participações S.A., Processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da capital do Estado de São Paulo.

Em 02 de março de 2023, os Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, deliberaram a aprovação do Plano de Recuperação Judicial. E, em 03 de março de 2023, os Credores, reunidos na Assembleia Geral de Credores, aprovaram o Plano da Reuperação Judicial.

Em 05 de abril de 2023 o Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juiz da referida Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da capital do Estado de São Paulo, restando pendente de Trânsito em Julgado e a celebração de Aditamento aos documentos da Emissão, para refletirem as condições do Plano de Recuperação Judicial.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ATMA PARTICIPACOES SA, localizada na Rua da Alegria 88, 2º andar - Parte, São Paulo SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.032.433/0001-80.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. A Emissora tem por objeto social a participação, direta ou indireta, em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	ATMP17/BRATMPDBO041
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	09/06/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/1
Valor Total da Emissão	1.112.847.717,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	111.377.087
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	30/10/2020
Data de Vencimento	15/12/2025

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTMV, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização").

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.

4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.

Remuneração	DI+ 1,00% a.a.
Data de Integralização	30/11/2020
Repactuação	4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Prioritária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) serão utilizados integralmente para reperfilamento do perfil da sua dívida. As Debêntures, uma vez integralizadas com os créditos relativos às Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Cláusula 3.8.4.1 abaixo) formalizarão o reperfilamento da dívida da Emissora nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

3.2.2. O Agente Fiduciário poderá solicitar à Emissora o envio de declaração a respeito da utilização dos recursos previstos na Cláusula 3.2.1 acima, obrigando-se a Emissora a fornecer referida declaração ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação, a qual deverá estar acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A 7ª Emissão decorre do Plano de Recuperação Extrajudicial que teve como objetivo a reestruturação do passivo financeiro da Companhia

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	EM OBTENCAO /EM OBTENCAO
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	09/06/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/2
Valor Total da Emissão	1.112.847.717,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	150.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	30/10/2020
Data de Vencimento	15/12/2025

**Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização**

4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTM, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização").

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.

4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.

Remuneração	DI+ 1,00% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Não existem debêntures da 2ª Série em circulação, pois não foram integralizadas.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ATMP37/BRATMPDBO058
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	n/a
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	09/06/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/3
Valor Total da Emissão	1.112.847.717,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	1.001.470.630
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	30/10/2020
Data de Vencimento	15/12/2038

**Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização**

4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTM, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização").

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.

4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.

Remuneração	TR + 1,00% a.a.
Data de Integralização	30/11/2020
Repactuação	4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Prioritária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) serão utilizados integralmente para reperfilamento do perfil da sua dívida. As Debêntures, uma vez integralizadas com os créditos relativos às Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Cláusula 3.8.4.1 abaixo) formalizarão o reperfilamento da dívida da Emissora nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

3.2.2. O Agente Fiduciário poderá solicitar à Emissora o envio de declaração a respeito da utilização dos recursos previstos na Cláusula 3.2.1 acima, obrigando-se a Emissora a fornecer referida declaração ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação, a qual deverá estar acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A 7ª Emissão decorre do Plano de Recuperação Extrajudicial que teve como objetivo a reestruturação do passivo financeiro da Companhia.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	EM OBTENCAO /EM OBTENCAO
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	09/06/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/4

Valor Total da Emissão	3.000.000.000,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	135.000.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	30/10/2020
Data de Vencimento	15/12/2038
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTM, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização. 4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.
Remuneração	DI+ 1,00% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Não existem debêntures da 4ª Série em circulação, pois não foram integralizadas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	111.377.087	0	0	0	0	9.542.051	101.826.659
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	101.496.540
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	101.496.540

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	1.001.470.630	0	0	0	0	192.329.864	809.140.766
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	10.594.844	464.655.135
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	464.655.135

GARANTIA**4.8. GARANTIAS****4.8.1. Fiança**

4.8.1.1. A Fiadora, neste ato, obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Emissora, pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos no âmbito das Debêntures, que compreende seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração aplicável, e todos os seus acessórios, aí incluídos, mas não se limitando, os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) e outros acréscimos, inclusive eventuais custos comprovadamente incorridos pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e interesses relacionados às Debêntures, e à execução da Fiança, conforme os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Fiança”, “Obrigações Garantidas” e “Código Civil”, respectivamente).

4.8.1.2. Na hipótese de declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido), os valores devidos nos termos da presente Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, às Obrigações Garantidas, serão devidos e deverão ser pagos pela Fiadora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva comunicação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Fiadora informando-as sobre a declaração do vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

4.8.1.3. A Fiança entrará em vigor na data de assinatura desta Escritura de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas. A Fiadora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da presente Escritura de Emissão.

4.8.1.4. Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada (i) será realizado fora do âmbito da B3 - Segmento CETIP UTM e de acordo com as instruções recebidas pelo Agente Fiduciário conforme orientação dos Debenturistas e com os procedimentos previstos nesta Escritura de Emissão; e (ii) será efetuado livre e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

4.8.1.5. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”).

4.8.1.6. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Cláusula 4.8.1, observado, entretanto, que a Fiadora desde já concorda e obriga-se a exigir, compensar e/ou demandar a Emissora por qualquer valor honrado pela Fiadora nos termos da Fiança somente após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.

4.8.1.7. A Fiadora concorda e se obriga a, caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral quitação de todos os valores devidos aos Debenturistas nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão, repassar tal valor aos Debenturistas, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, para pagamento aos Debenturistas.

4.8.1.8. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

4.8.1.9. A Fiança prestada nos termos nesta Cláusula 4.8.1 vincula a Fiadora, bem como sua(s) sucessora(s) a qualquer título, devendo sua(s) respectiva(s) sucessora(s), a qualquer título, assumir prontamente a Fiança prestada nos termos desta Escritura de Emissão. Nessa hipótese, a presente Escritura de Emissão deverá ser devidamente aditada, sem necessidade de aprovação prévia pelos Debenturistas, para que constem os dados da(s) sucessora(s) da Fiadora no âmbito da Fiança, sendo que o respectivo aditamento deverá ser registrado nos cartórios indicados na Cláusula 2.3.2 acima.

4.8.2. Cessão Fiduciária de Conta Bancária

4.8.2.1. Exclusivamente para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, até o valor máximo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do somatório do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série em circulação, a Emissora e a Liq Corp constituirão garantia, na forma de cessão fiduciária, sobre as Contas Receita e a Conta Reserva (conforme abaixo definido) em favor do Agente Fiduciário, em nome e benefício dos Debenturistas da Primeira Série e dos Debenturistas da Segunda Série, por meio da celebração de “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças” entre a Emissora e a Liq Corp, na qualidade de cedentes e o representante dos credores das Dívidas Financeiras Endereçadas (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Cessão Fiduciária” ou “Garantia”, respectivamente).

4.8.2.1.1. “Contas Receita” utilizadas para os pagamentos decorrentes de operações comerciais da Emissora e de suas subsidiárias nas contas correntes de captação da Emissora ou de suas subsidiárias (conforme o caso), conforme previstas no Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.2.1.2. “Conta Reserva”, conta indicada no Contrato de Cessão Fiduciária, na qual serão depositados, na forma do contrato de Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.2.2. Observados os termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais instrumentos representativos das Dívidas Financeiras Endereçadas, os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, desde já concordam que os Direitos Cedidos Fiduciariamente, bem como qualquer produto da excussão da Cessão Fiduciária, serão compartilhados pelos credores das Dívidas Financeiras Endereçadas nas proporções de seus créditos detidos contra a Emissora e/ou a Liq Corp, conforme o caso, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.2.3. A Emissora se obriga, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Contrato de Cessão Fiduciária devidamente assinado pelos representantes do representante dos credores das Dívidas Financeiras Endereçadas, a realizar o devido registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, e compromete-se a enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original do referido Contrato de Cessão Fiduciária,

devidamente registrado em tais cartórios, em até 4 (quatro) Dias Úteis contados da data de obtenção dos referidos registros.

AMORTIZAÇÃO

4.10.2.1. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série deverá ser amortizado, em prestações trimestrais, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, pela Companhia de acordo com o seguinte cronograma de amortização.

REMUNERAÇÃO

4.11.1. Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.

4.11.1.1. Os pagamentos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série devida pela Companhia serão realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive), observada as cláusulas 4.9.1.2. e 4.9.2.2., e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos, sendo o pagamento final nas respectivas Datas de Vencimento, na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme abaixo definido) previstos nesta Escritura de Emissão, ou, ainda, de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures (conforme abaixo definido).

RESGATE ANTECIPADO

4.20.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, nos dias 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, a partir da Data de Emissão e até a respectiva Data de Vencimento das Debêntures, conforme o caso, realizar o resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures, mediante notificação escrita enviada ao Agente Fiduciário e publicação de aviso aos Debenturistas, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data pretendida para a realização do efetivo resgate antecipado facultativo, conforme os procedimentos operacionais da B3 - Segmento CETIP UTM, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTM, ou, conforme o caso, do Banco Liquidante (“Resgate Antecipado Facultativo” e “Comunicação de Resgate”, respectivamente).

4.20.2. O Resgate Antecipado Facultativo parcial deverá ser precedido de sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário e, uma vez exercida pela Emissora a opção do Resgate Antecipado Facultativo Parcial, tornar-se-á obrigatório para aqueles Debenturistas com relação às respectivas Debêntures, sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo parcial, conforme sorteio.

4.20.3. As Debêntures serão resgatadas antecipadamente, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, objeto do Resgate Antecipado Facultativo (“Valor de Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido (i) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculadas pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou data de pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate; e (ii) demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo.

4.20.4. Na Comunicação de Resgate deverá constar: (i) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo e pagamento aos Debenturistas, que deverá ser um Dia Útil; (ii) se o resgate será total ou parcial, e, se for parcial, o procedimento para o resgate parcial (sorteio, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações); (iii) a informação de que o Valor de Resgate Antecipado Facultativo corresponderá ao pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da respectiva série, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso; e (b)

demais encargos devidos e não pagos; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

4.20.5. Para as Debêntures custodiadas na B3 - Segmento CETIP UTM, no caso de Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures da respectiva série, a operacionalização e pagamento do resgate antecipado parcial observará o procedimento da B3 - Segmento CETIP UTM, sendo que todas as etapas para o Resgate Antecipado Facultativo parcial, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação da quantidade de Debêntures da respectiva série a serem resgatadas detidas por cada Debenturista serão realizadas fora do âmbito da B3 - Segmento CETIP UTM.

4.20.6. No caso do Resgate Antecipado Facultativo, a B3 - Segmento CETIP UTM, o Banco Liquidante e o Escriturador deverão ser comunicados com no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização.

4.20.7. As Debêntures da respectiva série objeto do Resgate Antecipado Facultativo deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2020	31/03/2021	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA -0,89	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,06	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status: OK
30/06/2021	29/09/2021	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA -1,10	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,29	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status: OK
31/12/2021	11/04/2022	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA -0,66	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,02	Comparação: >=	Limite: 2,00	Status: OK
30/06/2022	-	-		
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação:	Limite:	Status: Covenants Não Apurado
30/12/2022	-	-		
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação:	Limite:	Status: Covenants Não Apurado

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/12/2021	15/12/2021	Incorporação		Liquidado	R\$ 0,05210469	-
15/03/2022	15/03/2022	Juros		Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
15/03/2022	15/03/2022	Amortização Variavel	2,5000%	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
16/03/2022	16/03/2022	Evento Genérico	REF EVENTO 15/03/2022	Liquidado	R\$ 0,05447388	-
15/06/2022	15/06/2022	Juros		Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
15/06/2022	15/06/2022	Amortização Variavel	2,5641%	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
15/09/2022	15/09/2022	Juros		Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
15/09/2022	15/09/2022	Amortização Variavel	2,6316%	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
15/12/2022	-	Juros		Inadimplente	-	-
15/12/2022	-	Amortização Variavel	2,7027%	Inadimplente	-	-
15/03/2023	-	Juros		Inadimplente	-	-
15/03/2023	-	Amortização Variavel	5,5556%	Inadimplente	-	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	-	Amortização Variavel	5,8824%	Agendado	-	-
15/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/09/2023	-	Amortização Variavel	6,2500%	Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Amortização Variavel	6,6667%	Agendado	-	-
15/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/03/2024	-	Amortização Variavel	10,7143%	Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/06/2024	-	Amortização Variavel	12,0000%	Agendado	-	-
16/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/09/2024	-	Amortização Variavel	13,6364%	Agendado	-	-
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2024	-	Amortização Variavel	15,7895%	Agendado	-	-
17/03/2025	-	Juros		Agendado	-	-
17/03/2025	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/09/2025	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/12/2038	-	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	-
15/12/2038	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGC - 15/12/2022 - ATMA PARTICIPACOES E OUTRAS | [Visualizar](#)

AGD - 01 - 08/07/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 02 - 22/07/2022 - REABERTURA DA AGD 08/07/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 03 - 10/08/2022 - REABERTURA DA AGD 22/07/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 04 - 24/08/2022 - REABERTURA DA AGD 10/08/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 05 - 12/09/2022 - REABERTURA DA AGD 24/08/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 06 - 21/09/2022 - REABERTURA DA AGD 12/09/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 07 - 27/09/2022 - REABERTURA DA AGD 21/09/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 08 - 30/11/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 09 - 14/12/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 10 - 21/12/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA DE CONTAS BANCARIAS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 05/11/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	05/11/2020	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/11/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	17/11/2020	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 05/11/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	05/11/2020	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	16/12/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/11/2020	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	27/11/2020	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2ª ADITAMENTO Realizado em 06/01/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	06/01/2021	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	16/12/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	01/12/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha de PU da 2ª Série

Planilha de PU da 3ª Série

Planilha de PU da 4ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

A Emissão venceu antecipadamente em 07 de junho de 2022, em função do o ajuizamento, pela Emissora, de Pedido de Recuperação Extrajudicial da Atma Participações S.A., Processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da capital do Estado de São Paulo. Após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em Assembleia Geral de Credores realizada em 03/03/2023, ocorreu a sua homologação; estando pendente do Trânsito em Julgado.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 07/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 18/05/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 07/06/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 01/07/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 10/10/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 18/10/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 14/11/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 31/03/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 05/04/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 07/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 15/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 01/07/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 12/08/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 22/08/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 19/09/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 18/10/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 28/12/2022 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



ATMA Participações S.A.

Mensagem da Administração

Ao longo de 2022, a Companhia decidiu ampliar seu processo de reestruturação para priorizar sua capacidade de gerar valor para seus clientes, colaboradores e parceiros.

Com isso vem adequando sua liquidez corrente e estrutura de capital, focando seus recursos nas operações com seus clientes. Tal medida permite avançarmos em nosso objetivo de excelência operacional, rentabilidade e crescimento sustentável.

Em junho, iniciamos a etapa de reestabelecimento dos níveis operacionais e aumento da liquidez financeira. Neste processo passamos por um período de ajuste de Receitas, Custos e Portfólio de Serviços.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ocorrida em 03 de março de 2023, a Companhia estima redução de 29% do passivo da Companhia e consequente melhora do Patrimônio Líquido no montante de R\$537 milhões.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

Atma Participações S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais – exceto quando indicado de outra forma).

1 Contexto operacional

A ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial é uma sociedade anônima de capital aberto listada na Bolsa de Valores do Brasil ("B3"), classificada na categoria Novo Mercado de Governança Corporativa, com ações negociadas sob o código **ATMP3**. A sede social da Companhia está localizada na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, Parte A, bairro Brás, na Capital do Estado de São Paulo.

A ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, (descrita adiante como "ATMA", "controladora" ou "Companhia") é a empresa holding de um dos maiores grupos de prestação de serviços do país nas áreas de (i) Manutenção Industrial e *Facilities*, (ii) Atendimento a Clientes (*contact center e trade marketing*) e (iii) Tecnologia da Informação.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia contava com aproximadamente 12.500 colaboradores diretos, com atuação nacional e unidades em todas as regiões do Brasil, propiciando um ambiente de trabalho favorável ao crescimento profissional e à diversidade, sendo um dos seus principais pilares a inclusão e a responsabilidade social.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	584,518	100.00%	629,048	100.00%	740,214	100.00%
1.01	Ativo Circulante	886	0.15%	465	0.07%	264	0.04%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	10	0.00%	8	0.00%	0	0.00%
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	10	0.00%	8	0.00%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02.01	Saldo a receber de partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	876	0.15%	457	0.07%	82	0.01%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	876	0.15%	457	0.07%	82	0.01%
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	876	0.15%	457	0.07%	46	0.01%
1.01.06.01.02	IR e CS a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	36	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	182	0.02%
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	182	0.02%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Demais Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	583,632	99.85%	628,583	99.93%	739,950	99.96%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	25,137	4.30%	17,146	2.73%	17,028	2.30%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	25,137	4.30%	17,146	2.73%	17,028	2.30%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	35	0.00%
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	16,558	2.83%	17,146	2.73%	16,993	2.30%
1.02.01.10.05	IRPJ e CSLL diferidos	8,579	1.47%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
1.02.02	Investimentos	161,527	27.63%	173,578	27.59%	244,380	33.01%
1.02.02.01	Participações Societárias	161,527	27.63%	173,578	27.59%	244,380	33.01%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	161,527	27.63%	173,578	27.59%	244,380	33.01%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	396,968	67.91%	437,859	69.61%	478,542	64.65%
1.02.04.01	Intangíveis	396,968	67.91%	437,859	69.61%	478,542	64.65%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.03	Intangíveis	396,968	67.91%	437,859	69.61%	478,542	64.65%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	584,518	100.00%	629,048	100.00%	740,214	100.00%
2.01	Passivo Circulante	115,002	19.67%	60,911	9.68%	50,392	6.81%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1,697	0.29%	1,839	0.29%	392	0.05%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1,697	0.29%	1,839	0.29%	392	0.05%
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas	1,697	0.29%	1,839	0.29%	392	0.05%
2.01.02	Fornecedores	1,852	0.32%	2,216	0.35%	7,997	1.08%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,852	0.32%	2,216	0.35%	7,997	1.08%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	1,852	0.32%	2,216	0.35%	7,997	1.08%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02.01	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	4,119	0.70%	16,904	2.69%	16,400	2.22%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4,119	0.70%	16,904	2.69%	16,400	2.22%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Demais Tributos Federais	4,119	0.70%	16,904	2.69%	16,400	2.22%
2.01.03.01.20	Outros tributos a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03.01	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	102,487	17.53%	35,032	5.57%	16,107	2.18%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	5,383	0.92%	14,900	2.37%	16,107	2.18%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	5,383	0.92%	14,900	2.37%	16,107	2.18%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	97,104	16.61%	20,132	3.20%	0	0.00%
2.01.04.02.01	Debêntures	97,104	16.61%	20,132	3.20%	0	0.00%
2.01.04.02.02	Derivativos embutidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03.01	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	4,847	0.83%	4,920	0.78%	9,496	1.28%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	4,847	0.83%	4,920	0.78%	9,496	1.28%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	9,494	1.28%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Demais Obrigações	4,847	0.83%	4,920	0.78%	2	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01.01	Passivos relacionados ao ativo mantidos para venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	769,442	131.64%	413,584	65.75%	522,647	70.61%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	73,774	11.73%	91,859	12.41%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	5,220	0.71%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	5,220	0.71%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	73,774	11.73%	86,639	11.70%
2.02.01.02.01	Debêntures	0	0.00%	73,774	11.73%	86,639	11.70%
2.02.01.02.02	Derivativos embutidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03.01	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	618,451	105.81%	197,398	31.38%	164,478	22.22%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	331,392	56.69%	178,480	28.37%	151,171	20.42%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	331,392	56.69%	178,480	28.37%	151,171	20.42%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	287,059	49.11%	18,918	3.01%	13,307	1.80%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Tributos a recolher	22,979	3.93%	0	0.00%	20	0.00%
2.02.02.02.04	Outras Obrigações	0	0.00%	94	0.01%	89	0.01%
2.02.02.02.05	Outros Encargos Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Dividendos e JCP a Pagar	13,198	2.26%	13,198	2.10%	13,198	1.78%
2.02.02.02.08	Provisão para perda com investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Obrigações com controladas	250,882	42.92%	5,626	0.89%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	150,991	25.83%	142,412	22.64%	266,310	35.98%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	150,991	25.83%	142,412	22.64%	266,310	35.98%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	150,991	25.83%	142,412	22.64%	266,310	35.98%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	-299,926	-51.31%	154,553	24.57%	167,175	22.58%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,419,403	242.83%	1,419,403	225.64%	1,072,808	144.93%
2.03.01.01	Capital Social	1,419,403	242.83%	1,419,403	225.64%	1,072,808	144.93%
2.03.02	Reservas de Capital	154,017	26.35%	154,017	24.48%	154,017	20.81%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-19,450	-3.33%	-19,450	-3.09%	-19,450	-2.63%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de Capital	10,675	1.83%	10,675	1.70%	10,675	1.44%
2.03.02.08	Outras reservas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.09	Reserva para aquisição de não controladores	162,792	27.85%	162,792	25.88%	162,792	21.99%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1,509,151	-258.19%	-1,053,910	-167.54%	-917,631	-123.97%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-364,195	-62.31%	-364,957	-58.02%	-142,019	-19.19%
2.03.08.01	Reserva de conversão de moeda estrangeira	0	0.00%	343	0.05%	552	0.07%
2.03.08.02	Valor Justo	-364,195	-62.31%	-365,300	-58.07%	-142,571	-19.26%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.01.01	Receita operacional Líquida	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.01	Custos dos Serviços Prestados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-434,084	-112.14%	-141,268	-142.37%	-169,080	-121.21%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.01.01	Comerciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4,860	-1.26%	-1,142	-1.15%	-2,207	-1.58%
3.04.02.01	Comerciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.02	Pagamentos baseados em ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.04	Despesas gerais e administrativos	-4,860	-1.26%	-1,142	-1.15%	-2,207	-1.58%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-42,136	-10.89%	-40,897	-41.21%	-27,384	-19.63%
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	-42,136	-10.89%	-40,897	-41.21%	-27,384	-19.63%
3.04.05.02	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-387,088	-100.00%	-99,229	-100.00%	-139,489	-100.00%
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	-387,088	-100.00%	-99,229	-100.00%	-139,489	-100.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-434,084	-112.14%	-141,268	-142.37%	-169,080	-121.21%
3.06	Resultado Financeiro	-21,157	-5.47%	-4,169	-4.20%	-45,612	-32.70%
3.06.01	Receitas Financeiras	2	0.00%	210	0.21%	383	0.27%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	2	0.00%	210	0.21%	383	0.27%
3.06.02	Despesas Financeiras	-21,159	-5.47%	-4,379	-4.41%	-45,995	-32.97%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-21,159	-5.47%	-4,379	-4.41%	-45,995	-32.97%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-455,241	-117.61%	-145,437	-146.57%	-214,692	-153.91%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-455,241	-117.61%	-145,437	-146.57%	-214,692	-153.91%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	9,158	9.23%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	9,158	9.23%	0	0.00%
3.10.01.01	Resultado líquido das operações descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.02	IR e CS Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.03	IR e CS Diferido	0	0.00%	9,158	9.23%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-455,241	-117.61%	-136,279	-137.34%	-214,692	-153.91%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
3.99.01.01	ON	-170,436	-44.03%	-51,021	-51.42%	-91,527	-65.62%
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	-170,436	-44.03%	-51,021	-51.42%	-91,527	-65.62%
3.99.02.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-7,745		13,757		-4,200	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-17,435		7,761		-3,880	
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro líquido	-455,241		-136,279		-214,692	
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	387,088		99,229		139,489	
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0		-9,158		0	
6.01.01.04	Juros e variação monetária, líquidos	9,274		13,286		44,403	
6.01.01.05	Despesas com instrumentos patrimoniais outorgados	0		0		0	
6.01.01.06	(Reversão) provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas	0		0		-1,216	
6.01.01.07	Resultado na baixa de ativo imobilizado, direito de uso e arrendamento	228		0		0	
6.01.01.09	Ajuste de períodos anteriores	553		0		0	
6.01.01.14	Depreciação e amortização	40,663		40,683		28,136	
6.01.01.15	Reperfilamento da dívida	0		0		0	
6.01.01.16	Ágio sobre investimento	0		0		0	
6.01.01.17	Ajuste a valor justo da dívida	0		0		0	
6.01.01.18	Valor residual de ativo intangível baixado	0		0		0	
6.01.01.19	Resultado de operação com derivativos	0		0		0	
6.01.01.20	(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	9,690		5,996		-320	
6.01.02.01	Tributos a recuperar	-419		-340		0	
6.01.02.02	Salários, encargos sociais e benefícios	-142		1,447		176	
6.01.02.03	Fornecedores	-364		-5,781		37	
6.01.02.04	Tributos a recolher	10,194		484		-187	
6.01.02.06	Demais Obrigações	-167		10,004		90	
6.01.02.09	Despesas antecipadas e demais ativos	0		182		-51	
6.01.02.10	Programa de reestruturação de fornecedores	0		0		0	
6.01.02.13	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.14	Depósitos judiciais	588		0		-385	
6.01.02.15	IR e CS a recuperar	0		0		0	
6.01.02.16	Outros Passivos	0		0		0	
6.01.02.17	Dividendos a pagar	0		0		0	
6.01.02.18	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.19	IR e CS a recolher	0		0		0	
6.01.02.20	Custos com reperfilamento	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0		0		0	
6.02.03	Debêntures	0		0		0	
6.02.07	Aquisição de ativo imobilizado/intangível	0		0		0	
6.02.08	Juros recebidos	0		0		0	
6.02.11	Recebimento de Debêntures Principal	0		0		0	
6.02.12	Aquisição de Investimento Líquido de Caixa Adquirido	0		0		0	
6.02.13	Recebimento de transações com partes relacionadas	0		0		0	
6.02.14	Aumento de Capital na Controladora	0		0		0	
6.02.15	Recebimento de juros de partes relacionadas	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	7,747		-13,749		4,189	
6.03.01	Amortização de empréstimos	-10,344		-16,451		0	
6.03.02	Mútuo com Empresas Ligadas	23,340		3,206		7,189	
6.03.04	Dividendos Pagos	0		-9,494		-3,000	
6.03.05	Recompra de ações	0		0		0	
6.03.06	Juros pagos	0		0		0	
6.03.10	Debêntures	0		0		0	
6.03.11	Amortização de debêntures	-5,249		0		0	
6.03.12	Captação de debêntures	0		8,990		0	
6.03.13	Aumento de Capital	0		0		0	
6.03.15	Dividendos mínimos e adicionais pagos	0		0		0	
6.03.16	Empréstimo obtidos	0		0		0	

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2		8		-11	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020
	Liquidez Geral		2.94%		3.71%		3.02%
	Liquidez Corrente		0.77%		0.76%		0.52%
	Endividamento Total		-294.89%		307.01%		342.78%
	Endividamento Oneroso		-34.17%		70.40%		64.58%
	Margem Bruta		0.00%		0.00%		0.00%
	Margem Líquida		0.00%		0.00%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-293.11%		-46.86%		-56.22%

CONSOLIDADA

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	1,707,149	100.00%	1,765,062	100.00%	1,782,150	100.00%
1.01	Ativo Circulante	401,822	23.54%	392,351	22.23%	320,916	18.01%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	99,243	5.81%	26,908	1.52%	53,903	3.02%
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	99,243	5.81%	26,908	1.52%	53,903	3.02%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	172,759	10.12%	219,755	12.45%	193,946	10.88%
1.01.03.01	Clientes	172,759	10.12%	219,755	12.45%	193,946	10.88%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes	169,637	9.94%	188,115	10.66%	176,486	9.90%
1.01.03.01.02	Contratos em garantia	3,122	0.18%	31,640	1.79%	17,460	0.98%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	119,175	6.98%	104,818	5.94%	56,434	3.17%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	119,175	6.98%	104,818	5.94%	56,434	3.17%
1.01.06.01.01	Tributos a recuperar	95,095	5.57%	72,040	4.08%	34,904	1.96%
1.01.06.01.02	IR e CS a recuperar	24,080	1.41%	32,778	1.86%	21,530	1.21%
1.01.07	Despesas Antecipadas	10,645	0.62%	40,870	2.32%	16,633	0.93%
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	10,645	0.62%	40,870	2.32%	16,633	0.93%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Contratos de serviços a realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Demais Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	1,305,327	76.46%	1,372,711	77.77%	1,461,234	81.99%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	409,198	23.97%	401,821	22.77%	400,073	22.45%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	23,090	1.30%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	23,090	1.30%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	157,637	9.23%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	157,637	9.23%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	251,561	14.74%	401,821	22.77%	376,983	21.15%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	0	0.00%	1,588	0.09%	2,169	0.12%
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	204,054	11.95%	351,003	19.89%	342,428	19.21%
1.02.01.10.05	Demais Ativos	47,507	2.78%	49,230	2.79%	32,386	1.82%
1.02.01.10.06	Contratos de serviços a realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	184,079	10.78%	182,893	10.36%	194,720	10.93%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	37,531	2.20%	54,434	3.08%	66,523	3.73%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	146,548	8.58%	128,459	7.28%	128,197	7.19%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	712,050	41.71%	787,997	44.64%	866,441	48.62%
1.02.04.01	Intangíveis	712,050	41.71%	787,997	44.64%	866,441	48.62%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Ágio sobre Investimentos	588,294	34.46%	593,055	33.60%	600,418	33.69%
1.02.04.01.03	Outros Ativos Intangíveis	123,756	7.25%	194,942	11.04%	266,023	14.93%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	1,707,149	100.00%	1,765,062	100.00%	1,782,150	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,272,141	74.52%	943,705	53.47%	662,905	37.20%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	352,782	20.66%	318,113	18.02%	195,113	10.95%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	8,106	0.47%	37,559	2.13%	33,444	1.88%
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais	8,106	0.47%	37,559	2.13%	33,444	1.88%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	344,676	20.19%	280,554	15.89%	161,669	9.07%
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas	344,676	20.19%	280,554	15.89%	161,669	9.07%
2.01.02	Fornecedores	274,127	16.06%	160,764	9.11%	196,161	11.01%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	274,127	16.06%	160,764	9.11%	196,161	11.01%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	274,127	16.06%	160,764	9.11%	196,161	11.01%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02.01	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	318,614	18.66%	288,255	16.33%	143,451	8.05%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	318,614	18.66%	288,255	16.33%	143,451	8.05%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Demais Tributos Federais	318,614	18.66%	288,255	16.33%	143,451	8.05%
2.01.03.01.20	Outros tributos a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03.01	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	271,683	15.91%	132,517	7.51%	100,364	5.63%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	94,316	5.52%	47,749	2.71%	53,274	2.99%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	94,316	5.52%	47,749	2.71%	53,274	2.99%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	133,134	7.80%	46,658	2.64%	9,163	0.51%
2.01.04.02.01	Debêntures	133,134	7.80%	46,658	2.64%	9,163	0.51%
2.01.04.02.02	Derivativos embutidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	44,233	2.59%	38,110	2.16%	37,927	2.13%
2.01.04.03.01	Financiamento por Arrendamento Financeiro	44,233	2.59%	38,110	2.16%	37,927	2.13%
2.01.05	Outras Obrigações	54,935	3.22%	44,056	2.50%	27,816	1.56%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	54,935	3.22%	44,056	2.50%	27,816	1.56%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	9,494	0.53%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações de contratos de serviços a realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Demais Obrigações	54,935	3.22%	44,056	2.50%	18,322	1.03%
2.01.05.02.06	Contraprestação Contingente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01.01	Passivos relacionados ao ativo mantidos para venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	734,934	43.05%	666,804	37.78%	952,069	53.42%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	122,564	7.18%	200,389	11.35%	214,471	12.03%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	7,031	0.40%	5,752	0.32%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	7,031	0.40%	5,752	0.32%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	85,217	4.83%	104,103	5.84%
2.02.01.02.01	Debêntures	0	0.00%	85,217	4.83%	104,103	5.84%
2.02.01.02.02	Derivativos embutidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	122,564	7.18%	108,141	6.13%	104,616	5.87%
2.02.01.03.01	Financiamento por Arrendamento Financeiro	122,564	7.18%	108,141	6.13%	104,616	5.87%
2.02.02	Outras Obrigações	183,820	10.77%	127,275	7.21%	164,614	9.24%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	3,719	0.22%	3,115	0.18%	2,022	0.11%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	3,719	0.22%	3,115	0.18%	2,022	0.11%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	180,101	10.55%	124,160	7.03%	162,592	9.12%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores	0	0.00%	5,801	0.33%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Tributos a recolher	166,903	9.78%	93,318	5.29%	107,601	6.04%
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	0	0.00%	11,843	0.67%	41,793	2.35%
2.02.02.02.06	Outros Encargos Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Dividendos e JCP a Pagar	13,198	0.77%	13,198	0.75%	13,198	0.74%
2.02.03	Tributos Diferidos	282,066	16.52%	124,429	7.05%	298,439	16.75%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	282,066	16.52%	124,429	7.05%	298,439	16.75%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	282,066	16.52%	124,429	7.05%	298,439	16.75%
2.02.04	Provisões	146,484	8.58%	214,711	12.16%	274,545	15.41%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	146,484	8.58%	214,711	12.16%	274,545	15.41%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	65,521	3.84%	111,040	6.29%	104,482	5.86%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	80,829	4.73%	103,537	5.87%	167,529	9.40%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	134	0.01%	134	0.01%	2,534	0.14%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-299,926	-17.57%	154,553	8.76%	167,176	9.38%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
2.03.01	Capital Social Realizado	1,419,403	83.14%	1,419,403	80.42%	1,072,808	60.20%
2.03.01.01	Capital Social	1,419,403	83.14%	1,419,403	80.42%	1,072,808	60.20%
2.03.02	Reservas de Capital	154,017	9.02%	154,017	8.73%	154,017	8.64%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-19,450	-1.14%	-19,450	-1.10%	-19,450	-1.09%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de Capital	10,675	0.63%	10,675	0.60%	10,675	0.60%
2.03.02.08	Outras reservas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.09	Reserva para aquisição de não controladores	162,792	9.54%	162,792	9.22%	162,792	9.13%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1,509,151	-88.40%	-1,053,910	-59.71%	-917,631	-51.49%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-364,195	-21.33%	-364,957	-20.68%	-142,018	-7.97%
2.03.08.01	Reserva de conversão de moeda estrangeira	0	0.00%	343	0.02%	553	0.03%
2.03.08.02	Valor Justo	-364,195	-21.33%	-365,300	-20.70%	-142,571	-8.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	672,022	100.00%	1,048,276	100.00%	944,773	100.00%
3.01.01	Receita operacional Líquida	672,022	100.00%	1,048,276	100.00%	944,773	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-746,570	-111.09%	-958,903	-91.47%	-927,702	-98.19%
3.02.01	Custos dos Serviços Prestados	-746,570	-111.09%	-958,903	-91.47%	-927,702	-98.19%
3.03	Resultado Bruto	-74,548	-11.09%	89,373	8.53%	17,071	1.81%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-246,181	-36.63%	-201,938	-19.26%	-164,874	-17.45%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.01.01	Comerciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-102,169	-15.20%	-111,627	-10.65%	-106,836	-11.31%
3.04.02.01	Comerciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.02	Pagamentos baseados em ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.03	Despesas gerais e administrativas	-102,169	-15.20%	-111,627	-10.65%	-106,836	-11.31%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-144,012	-21.43%	-90,311	-8.62%	-58,038	-6.14%
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	-144,012	-21.43%	-90,311	-8.62%	-58,038	-6.14%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-320,729	-47.73%	-112,565	-10.74%	-147,803	-15.64%
3.06	Resultado Financeiro	-134,512	-20.02%	-82,985	-7.92%	-78,589	-8.32%
3.06.01	Receitas Financeiras	6,717	1.00%	7,579	0.72%	10,409	1.10%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	6,717	1.00%	7,579	0.72%	10,409	1.10%
3.06.02	Despesas Financeiras	-141,229	-21.02%	-90,564	-8.64%	-88,998	-9.42%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-141,229	-21.02%	-90,564	-8.64%	-88,998	-9.42%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-455,241	-67.74%	-195,550	-18.65%	-226,392	-23.96%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0.00%	59,271	5.65%	11,700	1.24%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	59,271	5.65%	11,700	1.24%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-455,241	-67.74%	-136,279	-13.00%	-214,692	-22.72%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL						
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.01	Resultado líquido das operações descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.02	IR e CS Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.03	IR e CS Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-455,241	-67.74%	-136,279	-13.00%	-214,692	-22.72%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	455,241	67.74%	-136,279	-13.00%	-214,692	-22.72%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-170,436	-25.36%	-51,021	-4.87%	-91,527	-9.69%
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	-170,436	-25.36%	-51,021	-4.87%	-91,527	-9.69%
3.99.02.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	108,166		44,983		50,422	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-194,902		-13,277		-114,298	
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro líquido	-455,241		-136,279		-214,692	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	111,912		109,655		122,700	
6.01.01.03	(Reversão) provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-68,227		4,769		6,345	
6.01.01.04	(Ganho) Perda na alienação de ativo imobilizado	258		0		-3,706	
6.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0		-59,271		-11,700	
6.01.01.06	(Reversão) provisão para liquidação de créditos duvidosos	796		0		0	
6.01.01.07	Juros e variação monetária, líquidos	59,747		57,933		-10,079	
6.01.01.08	Valor residual de ativo intangível baixado	0		0		0	
6.01.01.09	Ágio sobre investimento	4,761		7,363		0	
6.01.01.10	Ajuste a valor justo de contas a receber	108,919		2,553		-3,166	
6.01.01.11	Despesas com instrumentos patrimoniais outorgados	0		0		0	
6.01.01.12	Operações financeiras de alongamento de fornecedores	0		0		0	
6.01.01.13	Ganho (perda) com juros carta fiança	-4,141		0		0	
6.01.01.14	Reperfilamento da dívida	0		0		0	
6.01.01.15	Baixa de Imposto de renda e contribuição social	0		0		0	
6.01.01.16	Ajuste a valor justo de contas a receber	0		0		0	
6.01.01.17	Ajuste a valor justo da dívida	46,314		0		0	
6.01.01.18	Desconto contas a receber	0		0		0	
6.01.01.19	Resultado de operação com derivativos	0		0		0	
6.01.01.20	Ganho na venda de operação descontinuada	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	303,068		58,260		164,720	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	17,682		-5,272		33,350	
6.01.02.02	Despesas antecipadas e demais ativos	31,948		-41,081		-7,161	
6.01.02.03	Tributos a recuperar	0		0		0	
6.01.02.04	IR e CS a recuperar	-12,769		-47,803		18,327	
6.01.02.05	Salários, encargos sociais e benefícios	34,669		123,000		39,262	
6.01.02.06	Fornecedores	-595		-29,596		22,709	
6.01.02.07	Tributos a recolher	57,630		130,521		68,630	
6.01.02.08	Demais obrigações	-964		-64,208		-30,025	
6.01.02.09	Tributos diferidos	0		0		0	
6.01.02.10	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.11	Deposito Judiciais	146,949		-7,301		19,628	
6.01.02.12	IR e CS a recolher	0		0		0	
6.01.02.13	Dividendos a pagar	0		0		0	
6.01.02.14	Tributos diferidos	0		0		0	
6.01.02.15	Riscos tributários, cíveis e trabalhistas	0		0		0	
6.01.02.16	Custos com reperfilamento	0		0		0	
6.01.02.17	Antecipação de fornecedores	0		0		0	
6.01.02.18	Garantia contratuais	28,518		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-90,396		-6,147		-937	
6.02.01	Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0		0		0	
6.02.02	Integração ETS - caixa e equiv. de caixa	0		0		3,277	
6.02.03	Aquisição de ativo imobilizado	-396		-6,147		-4,214	

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ - MIL					
6.02.04	Aplicações financeiras mantidas até o vencimento	-90,000	0	0	0	
6.02.05	Emissão de debêntures com partes relacionadas	0	0	0	0	
6.02.06	Recebimento de transações com partes relacionadas	0	0	0	0	
6.02.07	Mútuo com partes relacionadas	0	0	0	0	
6.02.08	Recebimento de mútuo com partes relacionadas	0	0	0	0	
6.02.09	Recebimento pela alienação de investimentos	0	0	0	0	
6.02.10	Juros recebidos	0	0	0	0	
6.02.11	Dividendos recebidos de controladas	0	0	0	0	
6.02.12	Aumneto de Capital	0	0	0	0	
6.02.13	Caixa recebido em operação descotinuada	0	0	0	0	
6.02.14	Baixa de Investimentos	0	0	0	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-39,576	-65,831	-51,487		
6.03.01	Pagamento de arrendamento mercantil	-21,228	-38,199	-38,497		
6.03.02	Empréstimos obtidos	117,491	55,807	55,060		
6.03.03	Pagamentos de financiamentos	-79,907	-81,555	-59,625		
6.03.04	Dividendos Pagos	0	0	0		
6.03.05	Recompra de ações	0	0	0		
6.03.07	Amortização de principal de operação de alongamento de fornecedores	0	0	0		
6.03.08	Amortização de juros operação de alongamento de fornecedores	0	0	0		
6.03.09	Captação de debêntures	0	15,000	0		
6.03.10	Amortização de debêntures	-9,112	-7,390	-5,425		
6.03.11	Mútuo com partes relacionadas	604	0	0		
6.03.12	Juros pagos	-47,424	0	0		
6.03.13	Aumento de Capital	0	0	0		
6.03.14	Dividendos mínimos e adicionais pagos	0	-9,494	-3,000		
6.03.15	Baixa de acionistas não controladores	0	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	-1,971		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-21,806	-26,995	-3,973		
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	
	Liquidez Geral		40.41%	49.31%	44.64%	
	Liquidez Corrente		31.59%	41.58%	48.41%	
	Endividamento Total		-669.19%	1042.04%	966.03%	
	Endividamento Oneroso		-131.45%	215.40%	188.33%	
	Margem Bruta		-11.09%	8.53%	1.81%	
	Margem Líquida		-67.74%	-13.00%	-22.72%	
	Rentabilidade do Capital Próprio		-293.11%	-46.86%	-56.22%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-328
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.mazars.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores, Acionistas e Conselheiros da
Atma Participações S.A. (Em recuperação judicial)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, da Atma Participações S.A.- Em recuperação Judicial ("Atma" ou a "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado individual e consolidado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido individual e consolidado e dos fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da Emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório, mas está inadimplente ou em atraso na obrigatória prestação de determinadas informações, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório.

Para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 35.818.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.818
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Contas, Cessão Fiduciária de Contratos, Fidejussória
Data de emissão:	04/10/2018
Data de vencimento:	29/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Em 07 de junho de 2022, com o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial pela Emissora, a Emissão foi declarada Vencida Antecipadamente. Dessa maneira, o Fluxo Mínimo deixou de ser apurado, e a Conta Vinculada foi bloqueada para que os recursos decorrentes da Garantia não fossem liberados para a Emissora. Posteriormente, a Emissão objeto do presente Relatório foi classificada como Extraconcursal.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 35.818.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000

Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	30/06/2021
Data de vencimento:	29/06/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Em 07 de junho de 2022, com o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial pela Emissora, a Emissão foi declarada Vencida Antecipadamente. Dessa maneira, o Fluxo Mínimo deixou de ser apurado, e a Conta Vinculada foi bloqueada para que os recursos decorrentes da Garantia não fossem liberados para a Emissora. Posteriormente, a Emissão objeto do presente Relatório foi classificada como Extraconcursal.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário